



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 080/2024
1º TERMO ADITIVO:	CONTRATO 034/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024
ORDENADOR (a) DE DESPESA	SIMONE BRAGA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB.	
EMPRESA CONTRATADA:	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ:37.933.858/0001-19
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 8.400,00 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/12/2024 A 02/12/2025. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2025 A 02/12/2026. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.400,00 VALOR GLOBAL DO CONTRATO + ADITIVO: R\$ 16.800,00	
ASSUNTO: PARECER DO 1º ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 034/2024	

#### I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 034/2024, origem inexigibilidade Nº 027/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Governo e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo o aditamento de prazo, ato esse fundamentado na Lei 14.133/2021.

#### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01-02);
- ✓ Ofício da empresa para a SEMAG solicitando o aditivo de do Contrato nº 034/2024, anexo espelho de e-mail (fl.03-04);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.05);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Elizângela Caldeira de Oliveira (fl.06);
- ✓ Contrato originário nº034/2024 (fls.07-11);
- ✓ Publicação do extrato do contrato FAMEP(fl.12-13);
- ✓ Ofício 191/2025 SEMAG para a empresa, aceitando o aditivo do Contrato nº 034/2024, anexo espelho de e-mail (fl.14-15);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.16-23);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 594 (fl.24);
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa para o 1º Aditivo do contrato 034/2024 (fls.25-27);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.28);
- ✓ Memo. Nº202/2025 SEMAG ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo (fl.29);
- ✓ Termo de Autuação nº185/2025, assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.30);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.31-32);
- ✓ Despacho para setor jurídico (fls.33);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por JOSE MARIA FERREIRA LIMA OAB/PA 5346 (fls.34-37);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.38-39);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl. 40);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº034/2024 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 28/10/2025 CI:0837D38E (fls. 41);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

✓ Termo de Conclusão (fls. 42);

**III – DA CONCLUSÃO:**

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º Termo Aditivo de prazo do CONTRATO nº034/2024, origem inexigibilidade nº 027/2024 – está documentado e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/2021 . **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários no Mural de Licitação/TCM-PA e Portal da Transparência do Município e sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de outubro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024